



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 16-2025

24 de abril de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 16-2025

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

CURSOS HOMOLOGADOS

Sd BM Mtcl 932029-6 BRUNO HOFFMANN					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Direito Penal e Processual - área de conhecimento: Negócios, Administração e direito	Anhanguera	360	Pós-Graduação	2025	CBMSC 7308/2025

Quartel DIE em Florianópolis, 9 de abril de 2025.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 8330/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 14, de 10/04/2025)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

A contar de 19/04/2025, reassume o Comando do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, o 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, por conclusão de Licença para Tratamento de Saúde, deixando de responder o 3º Sgt BM Mtcl 930596-3 MARCOS PAULO ARALDI.

No período de 22/04/2025 a 19/05/2025, absorve o Comando do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, o Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, em substituição ao Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR, em razão de gozo de férias regulamentares.

FUNÇÕES DIVERSAS

No período de 22/04/2025 a 19/05/2025, responde pelas Chefias da B-1, B-2, B-3, B-4 e B-5/15ºBBM, o Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, em substituição ao Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR, em razão de gozo de férias regulamentares.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
17/04/2025	Sd BM	609835-5	Bruno Pereira Dela Bruna	1º/1º/1º/15ºBBM - Trombudo Central
18/04/2025	3º Sgt BM RR	915871-5	Manfred Henrique Rausch	15ºBBM - Rio do Sul
18/04/2025	3º Sgt BM RR	922580-3	Marcio Dirksen	15ºBBM - Rio do Sul
18/04/2025	Sd BM	719756-0	Jorge Henrique Derner Zopelaro	1º/1º/15ºBBM - Rio do Sul
19/04/2025	Sd BM	719589-3	Thauan Souza da Silva	1º/1º/15ºBBM - Rio do Sul

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL– REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
19/04/2025	1º Sgt BM	924279-1	Maycon França	1º/1º/15ºBBM - Rio do Sul

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 57/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00009082/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Sd BM Mtcl 998026-1 DIEGO LIMA MONTEIRO, do 1º/1º/2º/15ºBBM – Pouso Redondo, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/05/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Taió, 23 de abril de 2025.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante da 2ª/15º BBM

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932374-0 JEAN CARLOS ALEXANDRE, servindo atualmente no 15ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2835 (dois mil oitocentos e trinta e cinco) dias, correspondente a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º

BI Nº 16-15ºBBM, de 24 Abr 2025

e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 3 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 6669/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 14, de 10/04/2025)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PAD Nº 28/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 28/2025/CBMSC, do 3º Sgt Mtcl 930596-3 MARCOS PAULO ARALDI, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 930623-4 LAIONEL DA SILVA, do 1º/1ª/15ºBBM (Rio do Sul), por ter no dia 31 de outubro de 2024 dado início e continuidade a agressões físicas (chutes, socos, empurrões e golpe “mata leão”) decorrentes de briga em partida de futebol ocorrida no campo de futebol da Sede do 15ºBBM - Rio do Sul, contra o Sr Júlio César de Souza e contra o Sd BM Mtcl 692165-5 Marco Antônio de Souza, bem como ter agredido física e verbalmente o 3º Sgt BM Mtcl 930092-9 Marcelo dos Santos Pereira do 3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga, quando este se aproximou na tentativa de acalmá-lo e de controlar a situação. Por tal conduta, restou comprovado que o bombeiro militar acusado infringiu, os itens nº 3 (Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas); 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior); 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior); 98 (Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado); 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras); e 100 (Travar discussão, rixa ou luta corporal com seu igual ou subordinado), todos do Anexo I Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 28/2025/PAD/CBMSC de 14 de fevereiro de 2025 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou demonstrado nos autos que o acusado cometeu as transgressões disciplinares:
 - a. item 3 (Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas);
 - b. Item 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior);
 - c. Item 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior);
 - d. Item 98 (Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado);
 - e. Item 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras); e
 - f. Item 100 (Travar discussão, rixa ou luta corporal com seu igual ou subordinado)
2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado Cabo BM Laionel da Silva (1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul) agrediu fisicamente o civil Júlio César de Souza e o Sd BM Marco Antônio de Souza durante em uma briga em um jogo de futebol no 15ºBBM tendo desafiado também o 3º Sgt BM Marcelo dos Santos Pereira que tentou intervir.
3. Classificar as transgressões disciplinares como Grave, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

BI Nº 16-15ºBBM, de 24 Abr 2025

4. Punir o acusado com 9 DIAS DE PRISÃO, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 97 e 100 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980. Para o cálculo da punição considero que as transgressões dos itens 03, 94, 98 e 99 do RDPMSC como condições agravantes das anteriores.
5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 01 (bom comportamento) e 02 (relevância dos serviços prestados) do art. 17 e como agravante a de nº 02 do art. 18 (Prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), tudo do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;
6. Solicitar à Corregedoria Setorial do 15ºBBM que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;
7. Publicar a presente Solução em BI/15ºBBM.
8. À Corregedoria Setorial do 15º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Comandante da 1ª/15º BBM

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 24 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M2F41O8H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 24/04/2025 às 17:57:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfMjAyNV9NMkY0MU84SA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **M2F41O8H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.